

DECRETO LEGISLATIVO N° 80, DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.639

Susta andamento da Ação Penal 91.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º. É sustado o andamento da Ação Penal 91, movida em face do Senhor Deputado Fábio Martins, na qual figura como autor o Ministério Público Eleitoral.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2008;
187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

Deputado **IDERVAL SILVA**
1º Secretário

Deputado **STALIN BUCAR**
2º Secretário em exercício